



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

L E I N o 13 / 9 0

Atualiza valores de pensão pagas a ex-servidores públicos municipais e à viúvas de ex-servidores públicos municipais.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a elevar o valor de pensões pagas a ex-servidores e à viúvas de ex-servidores públicos municipais para o equivalente a 01 (Um) Salário Mínimo, conforme disposições no § 5º ao Artigo 40, da CF.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a proceder 8
isenções de impostos e taxas lançados, pelo município, relativamen-
te à suas residências, desde que sejam proprietários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 1990.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., em 08 de Agosto de 1990.

Approaches

Diva Ribera Bragançesa

D. Jogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Jesus Baezov,

Share Expenses Dec 1 1883

lento de paulo Matheus.

16 Dias da Costa

Almeida
Rubens

Hélio Olímpio da piaxão
Secretário Administrativo

Secretário Administrativo

da piaxão
inistrativo
M. J. G. 1993
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO CAMPOS ALTO
FONTE (1937) 426 282
RESIDÊNCIA (1937) 281 14
W B AGO 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº : 010/90

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei

SERVIÇO : Gabinete do Prefeito

DATA : 08 de Agosto de 1990

Senhor Presidente,

Por im~~ou~~umbencia do Sr. Prefeito Municipal, Diogo Ribeiro de Andrade, estamos encaminhando, em anexo, projeto de Lei, ver dando sobre atualização de valores de pensão de viúvas e ex-servidores públicos municipais.

Sendo o que se apresenta, renovamos protestos de alta estima e consideração e somos mui

Cordialmente

Hélio Olímpio da Paixão
Secretário Administrativo

Exmo. Sr.

Moises Taveira de Souza

MD, Presidente da Camara Municipal

N E S T A